

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA ADÉLIA**

### Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Portaria Nº 338/2025	2
Portaria Nº 339/2025	3
Portaria Nº 340/2025	4
Portaria Nº 341/2025	5
Portaria Nº 342/2025	6
Portaria Nº 343/2025	7
Portaria Nº 344/2025	8
Portaria Nº 345/2025	9
Extrato de Contrato	10
Convocações - Processo Seletivo 001-2025	11

17 DE JULHO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 109

### Expediente

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de Santa Adélia

**CNPJ:** 46.599.270/0001-61

**Endereço:** Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP

**Telefone:** (17) 3511-8800

**Site:** <https://santaadelia.sp.gov.br>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 338/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária  
**JULIANA BIASE ZAGATTO.**

**CIRO CESAR COSTA**, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **JULIANA BIASE ZAGATTO**, ocupante efetivo do cargo de Médico, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 04/04/2016 a 03/04/2021, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 07/07/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 01 de Julho de 2025.

**CIRO CESAR COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.  
Data supra.

**LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR**  
PROCURADOR JURIDICO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 339/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária  
**LORENI CLARO MUNHOZ.**

**CIRO CESAR COSTA**, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **LORENI CLARO MUNHOZ**, ocupante efetivo do cargo de Coletor de Lixo, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 15/02/2009 a 14/02/2014, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 02/07/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 01 de Julho de 2025.

**CIRO CESAR COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.  
Data supra.

**LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR**  
PROCURADOR JURIDICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 340/2025

**Concede Gratificação de Formação Acadêmica.**

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, conceder, **Gratificação de Formação Acadêmica** a servidora: **VANESSA CRISTINA MOREIRA BERNARDE**, nos termos do art. 24 D da Lei nº 3568 de 12 de Julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 02 de Julho de 2025.

CIRO CESAR COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.  
Data supra

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR  
PROCURADOR JURIDICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 341/2025

Transfere Servidor.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE transferir, retroativo 24/06/2025, a seguinte servidora:

JULIANA ROBERTA LOPES DIAS, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura para a Secretaria Municipal da Saúde.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 02 de Julho de 2025.

CIRO CESAR COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.  
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR  
PROCURADOR JURIDICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 342/2025

Transfere Servidor.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE transferir, retroativo 27/05/2025, o seguinte servidor:

THIAGO MARQUES, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para a Secretaria Municipal da Saúde.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 02 de Julho de 2025

CIRO CESAR COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.  
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JÚNIOR  
PROCURADOR JURIDICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 343/2025

Transfere Servidor.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE transferir, a partir da presente data, o seguinte servidor:

GABRIEL RODRIGUES, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 02 de Julho de 2025.

CIRO CESAR COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.  
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR  
PROCURADOR JURIDICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 344/2025

Designa Médica Reguladora

**CIRO CESAR COSTA**, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de profissional para gerenciar e monitorar os fluxos de acesso a leitos, consultas e exames especializados, garantindo a equidade e a agilidade no atendimento; avaliar a pertinência e a gravidade dos casos, definindo a prioridade e o nível de complexidade da assistência necessária; articular com as unidades de saúde e serviços de referência para otimizar a utilização dos recursos disponíveis; participar da elaboração e implementação de protocolos de regulação, visando a melhoria contínua dos processos e prestar suporte técnico e orientações às equipes de saúde envolvidas no processo regulatório.

RESOLVE designar a médica Senhora DR<sup>a</sup>. LETICIA MAGATI ANTONIOLI, CRM/SP nº 189302, para exercer a função de **Médica Reguladora** da Central de Regulação do Município de Santa Adélia.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 02 de Julho de 2025.

CIRO CESAR COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.  
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR  
PROCURADOR JURIDICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 345/2025

Exonera Ajudante de Serviços Gerais.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir da presente data, o Senhor DENIEL MULLHER CARDOSO do cargo Efetivo de Ajudante de Serviços Gerais, nomeado pela Portaria nº 070/2022.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 02 de Julho de 2025.

CIRO CESAR COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.  
Data supra

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR  
PROCURADOR JURIDICO

## EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo do Contrato nº 262/2023, Tomada de Preço nº 006/2023 Processo 176/2023, o qual tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA CRECHE CENTENÁRIA” no qual resolvem prorrogar o contrato até 17/08/2025 mantendo, porém as demais cláusulas constantes no Contrato nº 262/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA

CONTRATADO: PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia, convoca o (a) Sr.(a) **FERNANDA CRISTINA DE SOUZA** classificado(a) em **34º** lugar, no Processo Seletivo nº 001/2025, para o Provimento do cargo de **PROFESSOR I** para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Adélia, situada a Praça Anuor Nahes nº 68 Centro – Santa Adélia SP, no dia **21 de julho de 2025, às 14h**, para apresentar os documentos exigidos no artigo 15 do Estatuto do Magistério Público do Município de Santa Adélia e item 14.9 do Edital do Processo Seletivo supramencionado, para posterior verificação e nomeação no cargo.

O não comparecimento dentro do prazo acima será entendido como **desclassificado (a)** conforme artigo 14.10 do Edital do Processo Seletivo, ensejando o chamamento do candidato seguinte na relação de classificados.

Santa Adélia, 17 de julho de 2025.

  
REGINA SELMA SIMÕES GAVASSI  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia, convoca o (a) Sr.(a) **LEILA CRISTINA QUEIROZ SOARES** classificado(a) em **35º** lugar, no Processo Seletivo nº 001/2025, para o Provimento do cargo de **PROFESSOR I** para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Adélia, situada a Praça Anuor Nahes nº 68 Centro – Santa Adélia SP, no dia **21 de julho de 2025, às 14h**, para apresentar os documentos exigidos no artigo 15 do Estatuto do Magistério Público do Município de Santa Adélia e item 14.9 do Edital do Processo Seletivo supramencionado, para posterior verificação e nomeação no cargo.

O não comparecimento dentro do prazo acima será entendido como **desclassificado (a)** conforme artigo 14.10 do Edital do Processo Seletivo, ensejando o chamamento do candidato seguinte na relação de classificados.

Santa Adélia, 17 de julho de 2025.

  
REGINA SELMA SIMÕES GAVASSI  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia, convoca o (a) Sr.(a) **ELISAMA DA SILVA SANCHES** classificado(a) em **36º** lugar, no Processo Seletivo nº 001/2025, para o Provimento do cargo de **PROFESSOR I** para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Adélia, situada a Praça Anuor Nahes nº 68 Centro – Santa Adélia SP, no dia **21 de julho de 2025, às 14h**, para apresentar os documentos exigidos no artigo 15 do Estatuto do Magistério Público do Município de Santa Adélia e item 14.9 do Edital do Processo Seletivo supramencionado, para posterior verificação e nomeação no cargo.

O não comparecimento dentro do prazo acima será entendido como **desclassificado (a)** conforme artigo 14.10 do Edital do Processo Seletivo, ensejando o chamamento do candidato seguinte na relação de classificados.

Santa Adélia, 17 de julho de 2025.

  
REGINA SELMA SIMÕES GAVASSI  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia, convoca o (a) Sr.(a) **ÉRICA CRISTINA MANTOVANELLI** classificado(a) em **37º** lugar, no Processo Seletivo nº 001/2025, para o Provimento do cargo de **PROFESSOR I** para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Adélia, situada a Praça Anuor Nahes nº 68 Centro – Santa Adélia SP, no dia **21 de julho de 2025, às 14h**, para apresentar os documentos exigidos no artigo 15 do Estatuto do Magistério Público do Município de Santa Adélia e item 14.9 do Edital do Processo Seletivo supramencionado, para posterior verificação e nomeação no cargo.

O não comparecimento dentro do prazo acima será entendido como **desclassificado (a)** conforme artigo 14.10 do Edital do Processo Seletivo, ensejando o chamamento do candidato seguinte na relação de classificados.

Santa Adélia, 17 de julho de 2025.

  
REGINA SELMA SIMÕES GAVASSI  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia, convoca o (a) Sr.(a) **FABIANA INOCENTE DELLATORE** classificado(a) em **38º** lugar, no Processo Seletivo nº 001/2025, para o Provimento do cargo de **PROFESSOR I** para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Adélia, situada a Praça Anuor Nahes nº 68 Centro – Santa Adélia SP, no dia **21 de julho de 2025, às 14h**, para apresentar os documentos exigidos no artigo 15 do Estatuto do Magistério Público do Município de Santa Adélia e item 14.9 do Edital do Processo Seletivo supramencionado, para posterior verificação e nomeação no cargo.

O não comparecimento dentro do prazo acima será entendido como **desclassificado (a)** conforme artigo 14.10 do Edital do Processo Seletivo, ensejando o chamamento do candidato seguinte na relação de classificados.

Santa Adélia, 17 de julho de 2025.

  
REGINA SELMA SIMÕES GAVASSI  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia, convoca o (a) Sr.(a) **ELIANE DA SILVA BRANCO** classificado(a) em **39º** lugar, no Processo Seletivo nº 001/2025, para o Provimento do cargo de **PROFESSOR I** para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Adélia, situada a Praça Anuor Nahes nº 68 Centro – Santa Adélia SP, no dia **21 de julho de 2025, às 14h**, para apresentar os documentos exigidos no artigo 15 do Estatuto do Magistério Público do Município de Santa Adélia e item 14.9 do Edital do Processo Seletivo supramencionado, para posterior verificação e nomeação no cargo.

O não comparecimento dentro do prazo acima será entendido como **desclassificado (a)** conforme artigo 14.10 do Edital do Processo Seletivo, ensejando o chamamento do candidato seguinte na relação de classificados.

Santa Adélia, 17 de julho de 2025.

  
REGINA SELMA SIMÕES GAVASSI  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia, convoca o (a) Sr.(a) **JANAÍNA VIEIRA DE BRITO TEIXEIRA** classificado(a) em **40º** lugar, no Processo Seletivo nº 001/2025, para o Provimento do cargo de **PROFESSOR I** para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Adélia, situada a Praça Anuor Nahes nº 68 Centro – Santa Adélia SP, no dia **21 de julho de 2025, às 14h**, para apresentar os documentos exigidos no artigo 15 do Estatuto do Magistério Público do Município de Santa Adélia e item 14.9 do Edital do Processo Seletivo supramencionado, para posterior verificação e nomeação no cargo.

O não comparecimento dentro do prazo acima será entendido como **desclassificado (a)** conforme artigo 14.10 do Edital do Processo Seletivo, ensejando o chamamento do candidato seguinte na relação de classificados.

Santa Adélia, 17 de julho de 2025.

  
REGINA SELMA SIMÕES GAVASSI  
Secretária Municipal de Educação e Cultura